CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/77
DE 03 DE MAIO DE 1977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANA-CAPURU, 6 (seis), dias de licença para ausentar-se do Município.

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCÍ-CIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Munici-pal de Manacapuru, Aprovou e EU, Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 6 (seis), dias o Senhor Pedro Ratea de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 3 (três), dias do mês de maio do ano de mil novecentos e seten-ta e sete (1977).

Cristovão Nunes Mendes
PRESIDENTE EM EXERC.

Sandra M. Maddy Pereira
Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária.

e.b.